

**A INFLUÊNCIA DO PRINCÍPIO DA FRATERNIDADE  
NO DISCURSO JURÍDICO  
E A EFETIVIDADE DA DIGNIDADE HUMANA  
– POR UMA ABORDAGEM ÉTICA NO USO DA TECNOLOGIA**

*Miriam Azevedo Hernandez Perez* (UNESA)  
[miriam.perezrj@gmail.com](mailto:miriam.perezrj@gmail.com)

A Segunda Grande Guerra Mundial resultou na antropocentrização do direito, que mitigou a importância dos bens materiais em nome da prevalência do valor humano, no sentido de priorizar a dignidade humana. O princípio da fraternidade, desde então, surgiu como uma proposta não só de cunho teórico, mas pragmático a ser observado nas relações interpessoais que se afastariam da instrumentalização do próximo, presente na lógica de mercado que prioriza o consumo e a propriedade. A análise dos reflexos da aplicação do princípio se fazem mais importantes diante da aparente subserviência à tecnociência, sem uma reflexão crítica quanto aos aspectos de ordem ética que envolvem tais práticas. O estudo da influência do princípio da fraternidade no discurso jurídico brasileiro, quanto ao uso da tecnologia, é praticamente inexistente. No entanto, o estudo da influência deste princípio, em várias vertentes jurídicas, tais como o direito constitucional, do trabalho e penal, encontra-se em expansão. A lacuna da investigação da sua influência no discurso jurídico quanto ao uso da tecnologia se espalha em diversos ramos jurídicos, na análise dos crimes cibernéticos, as possibilidades do “e-government”, ou as técnicas de reprodução assistida, por exemplo. Desse modo, a aplicação do estudo é ampla e premente, pois se, por um lado, existe uma corrente de pensadores que vê com reverência e empolgação o uso da tecnologia como expressão das conquistas humanas, potencial de desenvolvimento e qualidade de vida, há também aqueles que procuram um viés analítico, e não apenas crítico desse uso, mas com a preocupação de que não se trate apenas da reprodução do discurso “ciência pela ciência”, sem atenção também de cunho filosófico-jurídico quanto ao respeito à dignidade humana.